



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2025

REITERA O FERIADO NACIONAL DE 1º DE MAIO) E DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 56 da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e, ainda:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, que estabelece o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente nas repartições públicas municipais, em face do feriado nacional;

CONSIDERANDO a conveniência de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de descanso e lazer, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

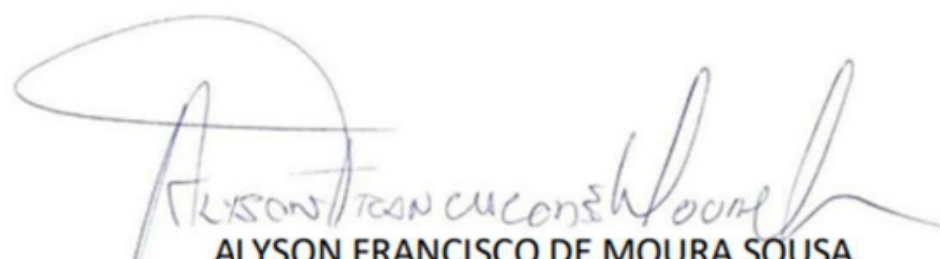
Art. 1º - Fica mantido, no âmbito do Município de Cachoeira dos Índios, o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia do Trabalho.

Art. 2º - Fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 3º - Excetuam-se de disposto nos artigos anteriores os serviços públicos essenciais, que devendo garantir a continuidade das atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira dos Índios/PB, 30 de abril de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim -
CEP: 58.935-000
Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 – pmcachoeira.pb@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - GPref

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 741/2022, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2020 realizado pela EducaPB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio do Decreto nº 22, de 02 de setembro de 2021, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, s/n, Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 07h00m às 11h00m e 13h00m às 17h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

1.1.1 CÓPIAS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP;
- h) Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- i) Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital nº 001/2023;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Comprovante de residência (recente);
- m) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;

1.1.2 VIAS ORIGINAIS

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000
Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 – pmcachoeira.pb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- e) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- h) Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

1.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 Só serão aceitas as certidões negativas exaradas pelo tribunal competente para a comarca onde o candidato reside.

1.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

2.1 Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1 A nomeação ocorrerá após a averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise de certidões e exames médicos exigidos. O referendo ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

4. DA POSSE

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000
Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 – pmcachoeira.pb@gmail.com

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº.295/94, de 24 de janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 30 de Abril de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 30 de abril de 2025.



ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº.295/94, de 24 de janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 30 de Abril de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - GPref

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2020

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
22º	UBERLÂNIA DOS SANTOS COSTA	5001172



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61 /2025

A Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR férias regulamentares de **15 (quinze) dias**, ao servidor público efetivo:

- **MARIA PATRICIA DE SOUSA**, matrícula 112335, relativo ao período aquisitivo de **2024**, computadas a partir do dia **01/05 a 15/05/2025**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativamente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Cachoeira dos Índios (PB), 30 de abril de 2025.

ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, incisos X,

RESOLVE:

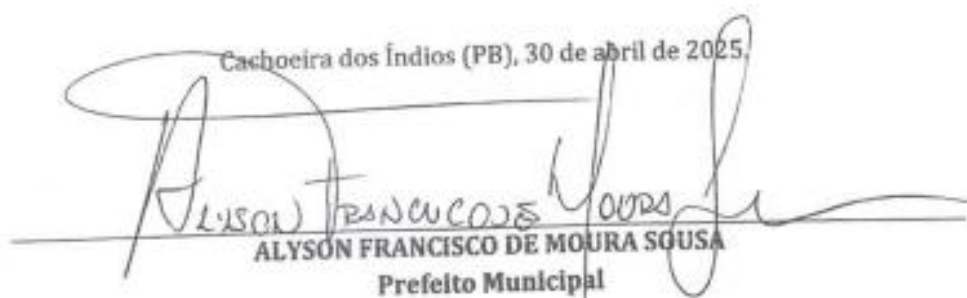
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr. **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**, servidor do quadro efetivo com matrícula 112329, do cargo de **GARI**, com efeitos imediatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 30 de abril de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, incisos X,

RESOLVE:

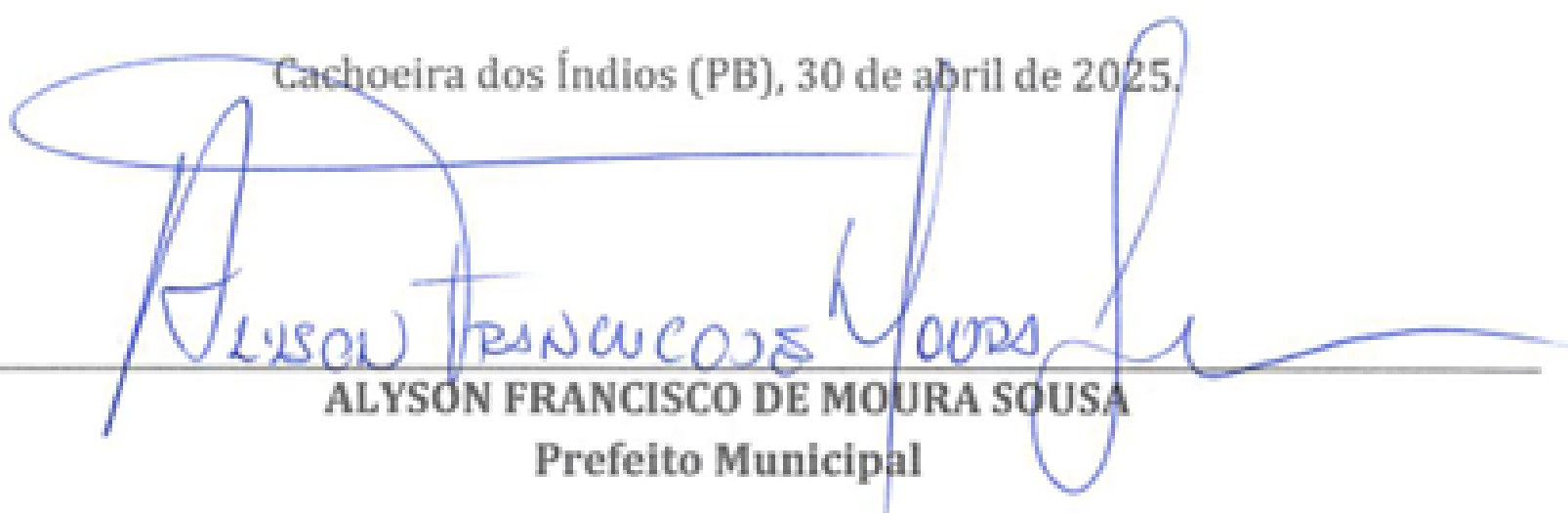
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr. **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**, servidor do quadro efetivo com matrícula 112329, do cargo de **GARI**, com efeitos imediatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 30 de abril de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal